Gabinete do Vereador Jackson Douglas Santana Ferreira

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Santarém - PA

PROJETO DE LEI Nº /2019, DE DE OUTUBRO DE 2019.
Autor: Ver. Jackson Douglas Santana Ferreira

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO TAXISTA, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM – PARÁ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, Estado do Pará, no uso de suas atribuições aprova a seguinte proposta de lei:

Art.1º- Fica instituído o Dia Municipal do taxista a ser comemorado no dia 26 de agosto.

Art. 2º- A comemoração ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Santarém.

Art. 3º- O Poder Legislativo de Santarém, realizará Sessão Solene neste dia para homenagear os taxistas que prestam serviços à população em geral.

§1º Não coincidindo a data referida no artigo 1º em dia de sessão especial (terça-feira), a Sessão Solene mencionada no caput deste artigo será realizada na data subsequente ao Dia Municipal do Taxista.

§ 2º Cada vereador poderá indicar um profissional taxista a ser homenageado, informando obrigatoriamente:

I - o nome da pessoa;

II - tempo de atuação e breve histórico do trabalhado realizado como taxista;

III - fatores motivadores da indicação.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães" em de outubro de 2019.

Jackson Douglas Santana Ferreira
Vereador – PSL

Gabinete do Vereador Jackson Douglas Santana Ferreira

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Santarém - PA

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhora e senhores vereadores

O presente Projeto de Lei visa instituir o dia Municipal do Taxista, é uma homenagem a uma categoria peculiar, são muitos profissionais taxistas que circulam diariamente em Santarém, rodando centenas de quilômetros todos os dias para atender a população na nossa municipalidade.

Ser taxista não é uma missão muito fácil, pois é preciso ter coragem para transportar estranhos, paciência para encarar o trânsito, determinação para dirigir por horas seguidas e, com tudo isso, ainda estar sempre pronto a servir. Esta é uma classe que luta diariamente pelos seus direitos, sem deixar de cumprir os seus deveres e que tem, na grande maioria dos seus profissionais, o exemplo de honestidade, dedicação e dignidade. O projeto de Lei que institui o dia 26 de agosto como o Dia Municipal do Taxista, faz alusão a Lei federal 12.468, de **26** de agosto de 2011, que regulamentou a profissão de taxista, em todo o território nacional.

Diante do exposto, solicito a respectiva apreciação, na certeza de que após obedecer às etapas do Processo Legislativo estabelecido no Regimento Interno desta Casa de Leis, será ao final deliberado e aprovado na forma regimental.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães" em de outubro de 2019.

Jackson Douglas Santana Ferreira
Vereador – PSL.